



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR  
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

**DELIBERAÇÃO 005/2023, de 09 de fevereiro de 2023,**

Dispõe sobre a aprovação da Grade de Referência dos Pontos de Atenção das Redes de Atenção a Saúde da Região de Saúde do Vale do Itajaí.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a Grade de Referência dos Pontos de Atenção das Redes de Atenção a Saúde da Região de Saúde do Vale do Itajaí, conforme anexo único desta deliberação. Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí